



ESTADO  
DE ALAGOAS



# IPC

## Índice de Preço ao Consumidor de Maceió

v.34-n.06

2015



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**- SEPLAG**

**IPC**

**Índice de Preço ao Consumidor**  
**de Maceió**

Ano 34 – n.06

**JUNHO/2015**  
**Maceió/AL**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
Governador – José Renan Vasconcelos Calheiros Filho  
Vice Governador – José Luciano Barbosa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Secretário-Carlos Christian Reis Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Genildo José da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

Superintendente – Thiago José Tavares Ávila

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INDICADORES  
Diretor – Roberson Leite Silva Junior

GERÊNCIA DE PESQUISAS  
Gerente – Gilvan Sinésio da Silva

EDITOR  
Gilvan Sinésio da Silva

EQUIPE TÉCNICA  
Gilvan Sinésio da Silva  
Madalena Vieira de Souza  
Telma Maria Bezerra Vitorino

EQUIPE DE APOIO E PESQUISA  
Ana Valéria Beserra Brandão  
Armando Ribeiro Lino  
Edcléa Maria Leocácido Salgueiro  
Heliene Leite de Gusmão Silva  
Jivanilde da Silva Eugênio  
Salette Costa Cabral  
Verônica Maria Silva de Gusmão

ESTAGIÁRIOS  
Andrely da Silva Lima  
Antônio Gustavo Roque da Rocha  
Bárbara Alquimena Heck Maia Nobre  
Caio Felipe Pereira de Almeida  
Geraldo Antônio Sales Acioli Rebelo  
Luiz Henrique Baracat Iavarone

NORMALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
Biblioteca Luiz Sávio de Almeida  
Gerente – Maria Gorileide Pereira de Oliveira

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR é uma publicação mensal da SEPLAG/AL. Disponível para consultas e download no site <http://dados.al.gov.br>. É permitida a reprodução total ou parcial dos textos desta revista, desde que seja citada a fonte.

Índice de Preço ao Consumidor: IPC. – Ano 34 n.06 (1982)- .  
- Maceió: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 2015.  
v.: il.; 21cm.

Mensal.

Economia – Alagoas. 2. Estatística – Alagoas.

CDU 33(813.5)  
31(813.5)

Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e  
Patrimônio – Seplag  
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro - Maceió-Alagoas  
CEP: 57020-050 - Fone: (82) 3315-1535, 3315-1520  
<http://dados.al.gov.br>

## **LISTA DE TABELAS**

**TABELA 1** - Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió.

**TABELA 2** - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês.

**TABELA 3** – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo.

**TABELA 4** - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano).

**TABELA 5** - Custo mensal por produto e preços médios e custo total.

**TABELA 6** – número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica.

**TABELA 7** – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo.

**TABELA 8** - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses.

## **LISTA DE GRÁFICOS**

**GRÁFICO 1** - Variação Percentual Simples por Grupo em Maceió/AL.

**GRÁFICO 2** - Variações Percentuais Simples do Grupo Alimentação e do Índice de Preço ao Consumidor em Maceió-AL

**GRÁFICO 3** - Variação Simples (no mês) e Acumuladas (no ano)

# SUMÁRIO

## LISTA DE TABELAS

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR .....</b>	<b>7</b>
– Índice geral e acumulados	
– Variações Percentuais Simples por Grupo	
<b>ANÁLISE MENSAL DO IPC .....</b>	<b>8</b>
– Maiores altas e maiores baixas dos produtos	
<b>VARIAÇÕES PERCENTUAIS .....</b>	<b>11</b>
– Comparativo entre IPC/Maceió, INPC/IBGE, IPCA/IBGE, IGPM/FGV e Salário mínimo mensal	
<b>CESTA BÁSICA .....</b>	<b>12</b>
– Análise mensal	
– Variações simples e acumuladas no ano dos produtos da cesta básica	
– Custo mensal por produto e preços médios e custo total	
– Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica	
<b>VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO DO IPC EM DOZE MESES.....</b>	<b>15</b>
<b>VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA .....</b>	<b>16</b>

# APRESENTAÇÃO

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) é uma pesquisa realizada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG) desde 1982. Esta Pesquisa tem o objetivo de acompanhar a variação de preços, de uma cesta de bens e serviços consumidos pela população, na área urbana de Maceió, com renda entre um e oito salários mínimos, com o período de coleta nas quatro semanas de cada mês.

Este informativo faz uma análise do IPC e da Ração Essencial (Cesta Básica), enfatizando os produtos que contribuíram para alcançar o resultado mensal, mostrando estes resultados através de tabelas, gráficos e análise.

A pesquisa realizada pelo IPC necessitou para a sua implantação, passar por algumas etapas como: Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Levantamento para Especificação dos Produtos e Serviços, Pesquisa de Locais de Compras, além da definição de métodos de cálculo e procedimentos de crítica.

A POF é necessária para o cálculo do IPC porque fornece a estrutura dos orçamentos das famílias residentes em uma determinada localidade revelando a receita, despesa e poupança das mesmas.

Os questionários para a realização da coleta de preços mensal são personalizados por informante, em que estão contidas as especificações dos produtos cujos preços deverão ser coletados. O preenchimento deste questionário é realizado de forma integral, ou seja, a cada produto específico é anotado um preço.

O IPC é calculado com os dados coletados no campo não sofrendo qualquer interferência arbitrária, esta importância é atribuída ao trabalho de coleta cuja qualidade garante o padrão de confiabilidade do índice dos dados primários.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**

*JUNHO/2015*

PERÍODO	TAXA
JUNHO 2014	0,23
MAIO 2015	0,65
JUNHO 2015	0,93
ACUMULADO NO ANO 2015 (JANEIRO À JUNHO)	5,64
ACUMULADO EM 6 MESES (JANEIRO 2015 À JUNHO 2015)	5,64
ACUMULADO EM 12 MESES (JULHO 2014 À JUNHO 2015)	8,74

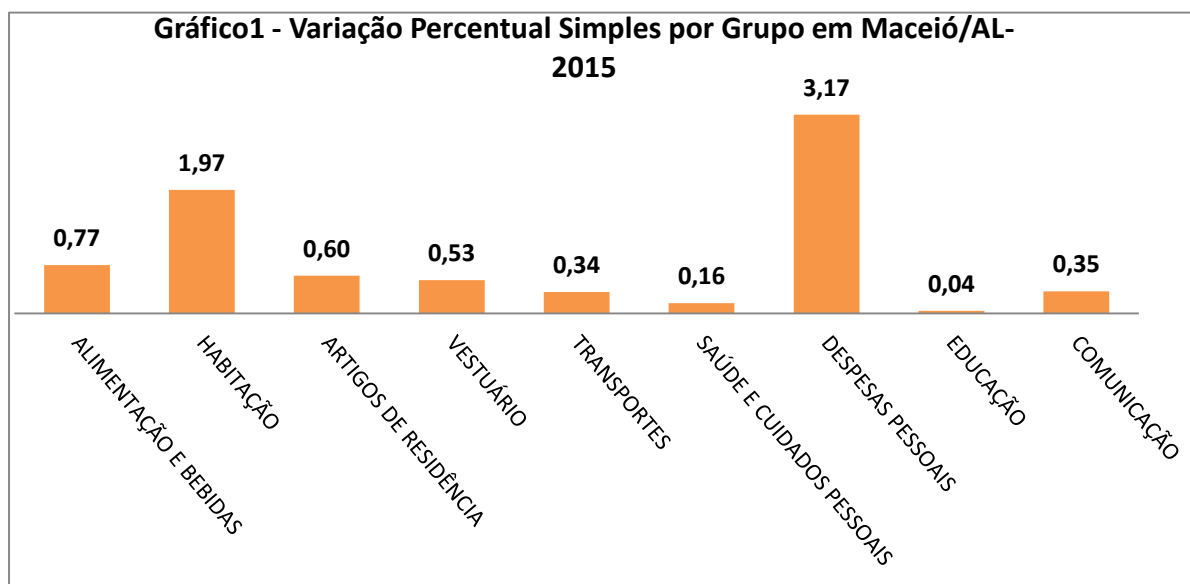
**TABELA 1** - Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió – junho/2015.

GRUPOS	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	21,19	21,15	0,77
HABITAÇÃO	16,38	16,55	1,97
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	5,97	5,95	0,60
VESTUÁRIO	8,61	8,58	0,53
TRANSPORTES	17,85	17,75	0,34
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	12,21	12,12	0,16
DESPESAS PESSOAIS	8,16	8,34	3,17
EDUCAÇÃO	4,95	4,91	0,04
COMUNICAÇÃO	4,68	4,65	0,35
<b>ÍNDICE GERAL</b>	100	100,00	0,93

FONTE: Seplag – AL/Sinc/IPC.

(\*) Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

(\*\*) Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Maceió, 10 de Julho de 2015.

## ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

**JUNHO/2015**

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) apresentou uma variação de **0,93%** neste mês. De acordo com as pesquisas de preços dos produtos e cálculos realizados pela Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento (SINC), da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio, às variações percentuais dos Grupos componentes do IPC, neste mês são: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (0,77), HABITAÇÃO (1,97), ARTIGOS DE RESIDÊNCIA (0,60), VESTUÁRIO (0,53), TRANSPORTES (0,34), SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS (0,16), DESPESAS PESSOAIS (3,17), EDUCAÇÃO (0,04) e COMUNICAÇÃO (0,35).

Os itens dos Grupos/subgrupos apresentaram as seguintes variações percentuais: **Grupo Alimentação e Bebidas:** Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (0,69), Farinha, Féculas e Massas (1,19), Tubérculos, Raízes e Legumes (5,30), Açúcares e Derivados (0,27), Hortaliças e Verduras (0,76), Frutas (1,59), Carnes (1,02), Pescado (0,37), Carnes e Peixes Industrializado (0,31), Aves e Ovos (0,87), Leite e Derivados (0,72), Panificados (0,55), Óleo e Gorduras (0,04), Bebidas e Infusões (1,40), Enlatados (0,55), Sal e Condimentos (0,60), Alimentação Fora do Domicílio (0,27); **Grupo Habitação:** Aluguel e Taxas (3,94), Reparos (0,88), Artigos de Limpeza (0,67), Combustíveis Domésticos (0,00), Energia Elétrica Residencial (0,00); **Grupo Artigos de Residência:** Mobiliário (0,70), Utensílios e Enfeites (0,66), Cama, Mesa e Banho (0,71), Eletrodomésticos e Equipamentos (0,67), Tv, Som e Informática (0,65) e Consertos e Manutenção (0,00). **O Grupo Vestuário:** Roupas Masculina (0,52), Roupas Feminina (0,21), Roupas Infantil (1,32), Calçados e Acessórios (0,60), Joias e Bijuterias (0,10), Tecidos e Armarinhos (0,00). **Grupo Transportes:** Transporte Público (0,34), Veículo Próprio (0,36) e Combustíveis (veículos) (0,30). **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais:** Produtos Farmacêuticos (0,00), Produtos Óticos (0,15) Serviços Médicos e Dentários (0,19), Serviços Laboratoriais e Hospitalares (0,02), Plano de Saúde (0,00), e Higiene Pessoal (0,41). **Grupo Despesas Pessoais:** Serviços Pessoais (0,35), Recreação (8,05), Fumo (0,00), Fotografia e Filmagem (0,00). **Grupo Educação:** Cursos Regulares (0,00), Leitura (0,00), Papelaria (0,44), Cursos Diversos (0,00). **Grupo Comunicação:** Comunicação (0,35).

**O Grupo ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS** é composto por dois subgrupos: Alimentação no Domicílio e Alimentação Fora do Domicílio, sendo que, Alimentação no Domicílio é constituído por 16 itens: Cereais, Leguminosas e Oleaginosas, Farinha, Féculas e Massas; Tubérculos, Raízes e Legumes, Hortaliças e Verduras, Frutas, Carnes, Pescados, Carnes e Peixes Industrializados, Aves e Ovos, Leite e Derivados, Panificados, Bebidas e Infusões, Sal e Condimentos, Óleos e Gorduras, Açúcares e Derivados, Enlatados e Conservas cuja variação positiva foi observada em todos estes. Alimentação Fora do Domicílio possui um único item, nomeado de Alimentação Fora do Domicílio, que apresentou variação percentual positiva.

**O Grupo HABITAÇÃO** é constituído por 2 subgrupos: Encargos e Manutenção; Combustíveis e Energia. Encargos e Manutenção é constituído por 3 itens: Artigos de Limpeza, Aluguel (Residencial) e Taxas (Condomínio, água e

esgoto) e Reparos, que apresentaram variação positiva. Combustíveis e Energia possui dois itens: Combustíveis (domésticos) e Energia Elétrica que não apresentaram variação.

O **Grupo ARTIGOS DE RESIDÊNCIA** é formado por 3 subgrupos: Móveis e Utensílios; Aparelhos Eletroeletrônicos, Consertos e Manutenção. Móveis e Utensílios é constituído por 3 itens: Mobiliário, Cama, Mesa e Banho e Utensílios e Enfeites que variaram positivamente. Aparelhos Eletroeletrônicos é composto por 2 itens: Eletrodomésticos e Equipamentos e TV, Som e Informática que neste mês apresentaram variação positiva. Consertos e Manutenção que possui um único item denominado Consertos e Manutenção, nesse mês não apresentou variação.

O **Grupo VESTUÁRIO** é formado por 4 subgrupos: Roupas, Calçados e Acessórios; Joias e Bijuterias; Tecidos e Armarinhos. Roupas é formado por 3 itens: Roupas Feminina, Infantil e Roupas Masculina, que nesse mês, apresentaram variações percentuais positivas. Os itens, Calçados e Acessórios, Jóias e Bijuteria variaram positivamente e Tecidos e Armarinhos não variaram.

O **Grupo EDUCAÇÃO** é composto de 4 itens. Cursos Regulares (Maternal, pré-escolar, primeiro grau e segundo grau), Leitura e Cursos Diversos não apresentaram variação e Papelaria apresentou variação percentual positiva.

O **Grupo TRANSPORTE** é composto por 3 subgrupos: Transportes Públicos, Veículo Próprio e Combustíveis (Veículos) que variaram positivamente.

O **Grupo SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS** é composto por 3 subgrupos: Produtos Farmacêuticos e Produtos Óticos, Serviços de Saúde e Cuidados Pessoais. Produtos Farmacêuticos englobam 2 itens: Produtos óticos que variou positivamente e Produtos Farmacêuticos que não sofreu variação percentual. Serviços de Saúde é composto por 3 itens: Serviços Laboratoriais e Hospitalares, Serviços Médicos e Dentários que variaram positivamente. Já os Planos de Saúde não variaram. No subgrupo Cuidados Pessoais, o único item, Higiene Pessoal, apresentou variação positiva.

O **Grupo DESPESAS PESSOAIS** é formado por 2 subgrupos: Serviços Pessoais e Recreação, Fumos e Fotografia. Serviços Pessoais possui um único item, Serviços Pessoais, que variou positivamente. Recreação, Fumo e Fotografia formado por 3 itens: Recreação que variou positivamente e Fotografia e Filmagem e Fumo que não apresentaram variação percentual.

O **Grupo COMUNICAÇÃO** formado por um único item nomeado de Comunicação que variou positivamente esse mês.

**TABELA 2 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de junho de 2015.**

(continua)

MAIORES ALTAS		MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)	PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Jogos de azar	38,91	Conjunto infantil	-0,40
Cebola	17,81	CD e DVD	-0,28
Taxa de água e esgoto	15,27	Margarina	-0,07
Tinta	7,18	Brinquedo	-0,01
Passagem aérea	6,73	Mandioca (aipim)	0,00

**TABELA 2 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de junho de 2015.**

(conclusão)

MAIORES ALTAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Cartório	4,44
Tomate	4,43
Hotel	3,55
Banana - da - terra	3,13
Camisa/camiseta infantil	2,95
Fígado	2,28
Banana - prata	2,07
Cinema	2,04
Produto para higiene bucal	1,98
Refrigerante e água mineral	1,97
Liquidificador	1,96
Milho-verde em conserva	1,95
Acém	1,82
Batata-inglesa	1,79
Laranja - pera	1,78
Macarrão	1,69
Artigos de maquiagem	1,65
Aparelho de DVD	1,55
Atomatado	1,51
Lingerie	1,47
Tapete	1,45
Calça comprida infantil	1,41
Cueca	1,41
Utensílios de plástico	1,39
Desodorante	1,38
Abacaxi	1,35
Sandália/chinelo feminino	1,35
Fogão	1,32
Fubá de milho	1,28
Chocolate e achocolatado em pó	1,27
Inhame	1,26
Produto para pele	1,25
Contrafilé	1,25
Sapato feminino	1,24
Cerveja	1,21
Vestido infantil	1,17
Café moído	1,17
Alcatra	1,16
Flocos de milho	1,14
Móvel para quarto	1,12

FONTE: Seplag – AL/Sinc/IPC.

MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Manga	0,00
Melancia	0,00
Cavalinha	0,00
Merluza	0,00
Tilápia	0,00
Carne seca e de sol	0,00
Lanche	0,00
Café da manhã	0,00
Cerveja	0,00
Doces	0,00
Condomínio	0,00
Revestimento de piso e parede	0,00
Cimento	0,00
Tijolo	0,00
Material hidráulico	0,00
Mão de obra	0,00
Areia	0,00
Gás de botijão	0,00
Energia elétrica residencial	0,00
Móvel infantil	0,00
Colchão	0,00
Antena	0,00
Conserto de refrigerador	0,00
Conserto de televisor	0,00
Conserto de aparelho de som	0,00
Reforma de estofado	0,00
Blusa	0,00
Sandália/chinelo masculino	0,00
Bijuteria	0,00
Jóia	0,00
Tecido	0,00
Artigos de armarinho	0,00
Ônibus urbano	0,00
Táxi	0,00
Ônibus intermunicipal	0,00
Automóvel novo	0,00
Pneu	0,00
Conserto de automóvel	0,00
Motocicleta	0,00
Gás veicular	0,00

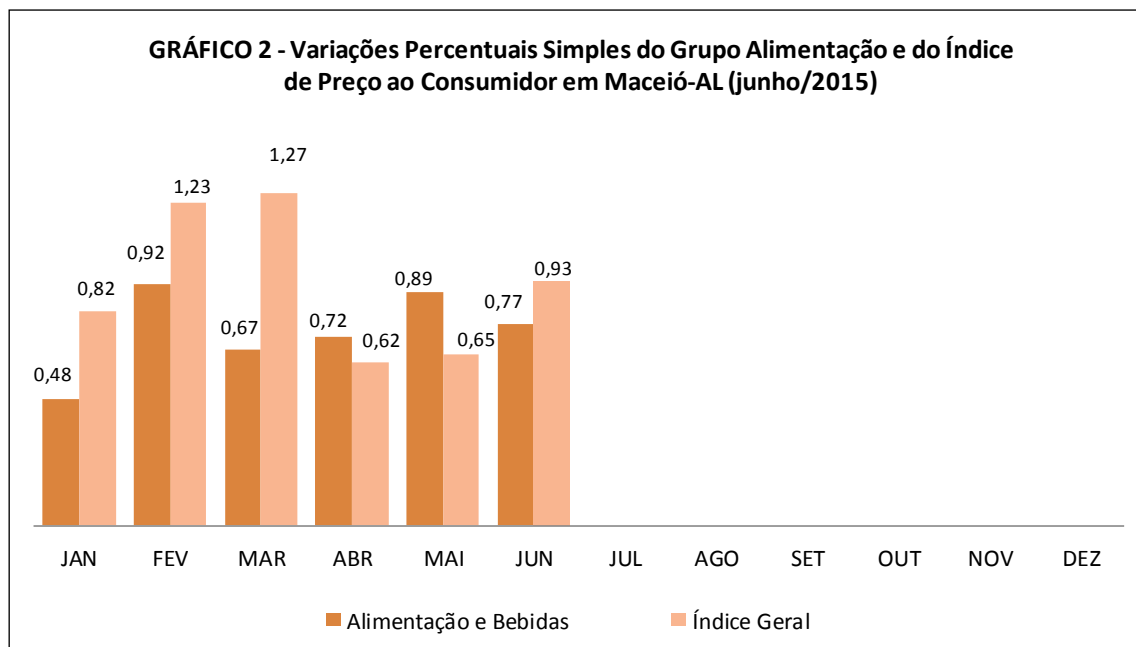
**TABELA 3 – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo.**

ANO/MÊS	ÍNDICE								
	IPC - MACEIÓ *		INPC - IBGE **		IPCA-IBGE		IGPM - FGV		SALÁRIO MÍNIMO
	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(valor no mês)
<b>2014</b>									
JULHO	0,24	2,69	0,13	3,92	0,01	3,76	-0,61	1,83	724,00
AGOSTO	0,20	2,90	0,18	4,11	0,25	4,02	-0,27	1,56	724,00
SETEMBRO	1,25	4,18	0,49	4,62	0,57	4,61	0,20	1,76	724,00
OUTUBRO	0,20	4,39	0,38	5,02	0,42	5,05	0,28	2,05	724,00
NOVEMBRO	0,47	4,89	0,53	5,57	0,51	5,58	0,98	3,05	724,00
DEZEMBRO	0,55	5,46	0,62	6,23	0,78	6,41	0,62	3,69	724,00
<b>2015</b>									
JANEIRO	0,82	0,82	1,48	1,48	1,24	1,24	0,76	0,76	788,00
FEVEREIRO	1,23	2,06	1,16	2,66	1,22	2,48	0,27	1,03	788,00
MARÇO	1,27	3,36	1,51	4,21	1,32	3,83	0,98	2,03	788,00
ABRIL	0,62	3,99	0,71	4,95	0,71	4,56	1,17	3,22	788,00
MAIO	0,65	4,67	0,99	5,99	0,74	5,34	0,41	3,64	788,00
JUNHO	0,93	5,64	0,77	6,80	0,79	6,17	0,67	4,33	788,00

FONTES: Seplag - AL/Sinc/IPC

(\*) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

(\*\*) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.



FONTES: Seplag - AL/Sinc/IPC

## CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), comprometeu neste mês de **JUNHO** um percentual de 36,98% deste salário atual, apresentando um acréscimo de 0,88 pontos percentuais em relação ao mês anterior, cujo comprometimento foi de 36,10%. Para a aquisição da ração mínima alimentar do trabalhador maceioense, foi necessário a quantia de R\$ 291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) para a sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência e de seus familiares.

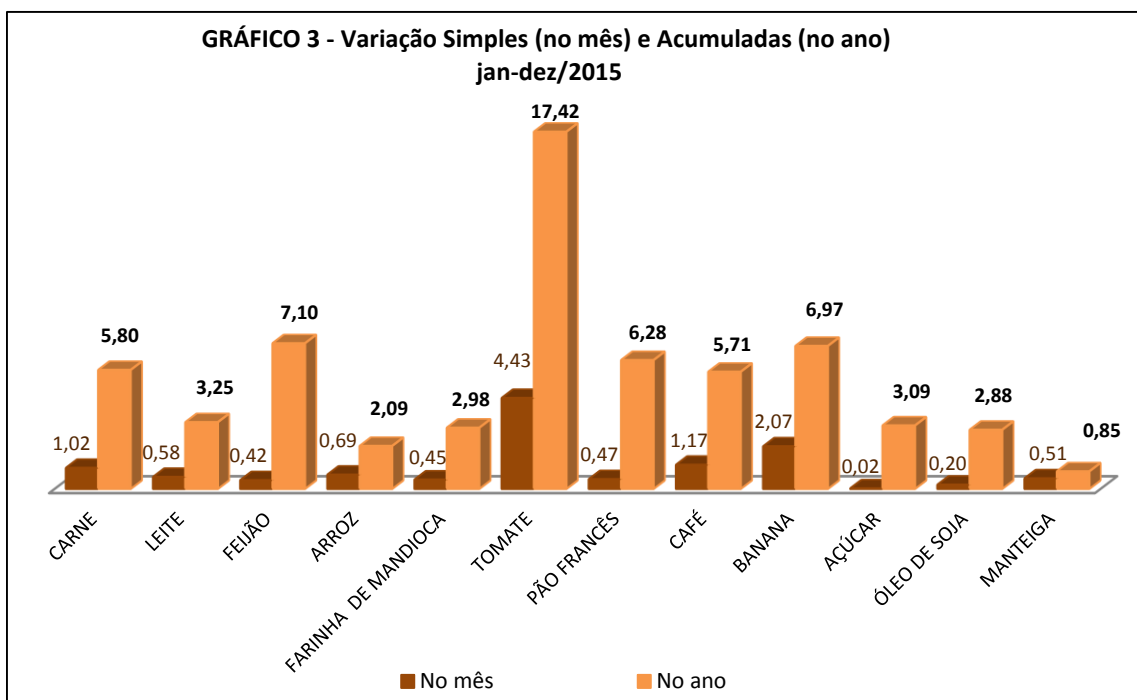
De acordo com a **TABELA 4**, neste mês de Junho, a Cesta Básica Alimentar apresentou um acréscimo de 2,43% em relação ao mês anterior e obteve os percentuais dos seus produtos distribuídos da seguinte maneira: Carne (1,02), Leite (0,58), Feijão (0,42), Arroz (0,69), Farinha de Mandioca (0,45), Tomate (4,43), Pão Francês (0,47), Café (1,17), Banana (2,07), Açúcar (0,02), Óleo de Soja (0,20) e Manteiga (0,51).

Já a **TABELA 5** indica que o preço médio dos produtos durante este mês foi o seguinte: Carne (R\$17,68), Leite (R\$ 2,98), Feijão (R\$ 4,54), Arroz (R\$ 2,51), Farinha de Mandioca (R\$ 3,56), Tomate (R\$ 4,48), Pão Francês (R\$ 8,24), Café (R\$ 13,67), Banana (R\$ 3,83), Açúcar (R\$ 2,13), Óleo de Soja (R\$ 5,19) e Manteiga (R\$ 9,88).

**TABELA 4 - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) junho/2015**

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS (%)	NO ANO (%)
01	CARNE	1,02	5,80
02	LEITE	0,58	3,25
03	FEIJÃO	0,42	7,10
04	ARROZ	0,69	2,09
05	FARINHA DE MANDIOCA	0,45	2,98
06	TOMATE	4,43	17,42
07	PÃO FRANCÊS	0,47	6,28
08	CAFÉ	1,17	5,71
09	BANANA	2,07	6,97
10	AÇÚCAR	0,02	3,09
11	ÓLEO DE SOJA	0,20	2,88
12	MANTEIGA	0,51	0,85

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC



FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC

(\*) O item Banana representa o valor da dúzia, o Leite em litro, e o Óleo de Soja refere-se a pet de 900 ml. Os demais itens representam os valores em Kg.

**TABELA 5 - Custo mensal por produto e preços médios e custo total - junho/2015.**

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	KG	17,68	79,57
LEITE	6,0	L	2,98	17,85
FEIJÃO	4,5	KG	4,54	20,43
ARROZ	3,6	KG	2,51	9,05
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	KG	3,56	10,69
TOMATE	12,0	KG	4,48	53,80
PÃO	6,0	KG	8,24	49,47
CAFÉ	0,3	KG	13,67	4,10
BANANA	7,5	DZ	3,83	28,70
AÇÚCAR	3,0	KG	2,13	6,40
ÓLEO	0,75	900ml	5,19	3,90
MANTEIGA	0,75	KG	9,88	7,41
<b>TOTAL</b>	-	-	-	291,37

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC

(1) RAÇÃO - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938.

(2) SM = Salário mínimo em 01/01/2015 = R\$ 788,00. Participação Percentual na Cesta Básica Alimentar no SM

Já a **TABELA 6** expõe o número de horas trabalhadas para a aquisição da cesta básica, que neste mês foi o seguinte: Carne (22,21h), Leite (4,98h), Feijão (5,70h),

Arroz (2,53h), Farinha de Mandioca (2,99h), Tomate (15,02h), Pão Francês (13,81h), Café (1,14h), Banana (8,01h), Açúcar (1,79h), Óleo de Soja (1,09h) e Manteiga (2,07h).

**TABELA 6** – Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica – junho/2015.

PRODUTOS	CUSTO MENSAL (R\$)	HORAS TRABALHADAS
CARNE	79,57	22,21
LEITE	17,85	4,98
FELJÃO	20,43	5,70
ARROZ	9,05	2,53
FARINHA DE MANDIOCA	10,69	2,99
TOMATE	53,80	15,02
PÃO	49,47	13,81
CAFÉ	4,10	1,14
BANANA	28,70	8,01
AÇÚCAR	6,40	1,79
ÓLEO	3,90	1,09
MANTEIGA	7,41	2,07
<b>TOTAL</b>	<b>291,37</b>	<b>81,35</b>

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC

Os resultados constantes na **TABELA 6** advém da seguinte metodologia: A partir do valor mensal da cesta básica, foi feito o cálculo das horas que o trabalhador, que ganha salário mínimo, precisa trabalhar para adquiri-la. Para isso é dividido o salário mínimo vigente pela jornada de trabalho adotada pela constituição (220h/mês)<sup>1</sup>. Usa-se então, a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Salário Mínimo}}{220} = \frac{\text{Custo da Cesta}}{X}$$

$$X = \frac{\text{Custo da Cesta} \times 220}{\text{Salário Mínimo}}$$

A partir desse cálculo é possível comparar e observar as variações regionais do custo da ração, estabelecida como mínima para um adulto repor suas energias gastas durante um mês de trabalho.

Este levantamento mensal permite acompanhar a evolução do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores e comparar o preço da alimentação básica, determinada por lei, com o salário mínimo vigente.

<sup>1</sup> Conforme o Decreto Lei nº 399 de 30 de Abril de 1938



**TABELA 7 – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo de janeiro a dezembro/2015.**

GRUPOS	2015												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
<b>ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS</b>	0,48	0,92	0,67	0,72	0,89	0,77							<b>4,54</b>
<b>HABITAÇÃO</b>	1,08	0,66	3,29	0,39	0,16	1,97							<b>6,35</b>
<b>ARTIGOS DE RESIDÊNCIA</b>	0,44	0,15	0,33	1,04	0,79	0,60							<b>3,41</b>
<b>VESTUÁRIO</b>	0,28	0,35	0,39	0,69	0,98	0,53							<b>3,27</b>
<b>TRANSPORTES</b>	0,72	6,14	0,50	0,32	0,37	0,34							<b>8,55</b>
<b>SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS</b>	1,54	0,01	0,47	1,59	1,02	0,16							<b>4,87</b>
<b>DESPESAS PESSOAIS</b>	1,62	0,15	4,01	0,21	0,59	3,17							<b>9,76</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	0,26	0,10	0,48	0,05	0,04	0,04							<b>0,97</b>
<b>COMUNICAÇÃO</b>	0,54	0,34	0,91	0,10	1,35	0,35							<b>3,65</b>
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>0,82</b>	<b>1,23</b>	<b>1,27</b>	<b>0,62</b>	<b>0,65</b>	<b>0,93</b>							<b>5,64</b>

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC

**TABELA 8 - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses – janeiro a dezembro/2015.**

<b>PRODUTOS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>ACUMULADO</b>
<b>CARNE</b>	1,10	0,20	1,01	0,68	1,68	1,02							<b>5,80</b>
<b>LEITE (3)</b>	0,10	-0,85	0,93	0,71	1,77	0,58							<b>3,25</b>
<b>FEIJÃO</b>	0,69	2,11	1,80	1,62	0,27	0,42							<b>7,10</b>
<b>ARROZ</b>	0,79	0,05	0,23	0,29	0,03	0,69							<b>2,09</b>
<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>	0,67	0,08	0,06	0,80	0,89	0,45							<b>2,98</b>
<b>TOMATE</b>	1,62	1,72	1,67	3,19	3,68	4,43							<b>17,42</b>
<b>PÃO FRANCÊS</b>	0,38	1,49	1,15	2,11	0,53	0,47							<b>6,28</b>
<b>CAFÉ</b>	0,03	2,84	0,33	0,71	0,52	1,17							<b>5,71</b>
<b>BANANA</b>	-1,64	0,47	1,63	1,98	2,33	2,07							<b>6,97</b>
<b>AÇÚCAR</b>	0,17	-0,01	0,71	0,70	1,47	0,02							<b>3,09</b>
<b>ÓLEO DE SOJA (2)</b>	0,38	0,36	0,13	0,55	1,23	0,20							<b>2,88</b>
<b>MANTEIGA</b>	0,28	-1,34	0,56	0,10	0,75	0,51							<b>0,85</b>

**FONTE:** Seplag - AL/Sinc/IPC.

**NOTA:** (1) Cesta Básica referente ao Decreto LEI N° 399 de 30/04/38;

(2) Óleo substituindo banha;

(3) Leite pasteurizado tipo (C)





ESTADO  
DE ALAGOAS